

Câmara Municipal

1º (primeiro) Adendo ao Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização da E. Presidente da Câmara Municipal, e através de seu Departamento de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo ao Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.**

I. EXCLUSÃO DE SUBITEM NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021:

1. Mediante este adendo fica excluída a exigência constante no item 9.4.3.2 do Edital da Concorrência nº 002/2021, conforme determinação contida na DECISÃO LIMINAR - DLM - G.MCM - 128/2021 do E. Tribunal de Contas.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações, não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 19/11/2021 às 09h00 (nove) horas para a realização do processo licitatório.

Sidrolândia-MS, 21 de outubro de 2021.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL

PRESIDENTE DA CPL.

Autorizo:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Sidrolândia-MS, 21 de outubro de 2021.

JUSCINEY CLARO DINO

VEREADORA - PRESIDENTE